

PROCESSO Nº 085/2021 – PMI

PREGÃO Nº 019/2021 – PMI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
116/2021 – PMI**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021,
CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE IPIRA**
E A EMPRESA **TCHE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA** PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, O **Município de Ipira**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua 15 de agosto, nº 342, Centro de Ipira-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.814.260/0001-65, através do Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **Sr. Marciano Mello**, inscrito no CPF sob o nº 033. 971.629-04 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 4005428,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa Tche Materiais para Construção Ltda, com sede na, Avenida Brasil, nº 41, centro, Ipira/SC, inscrita no CNPJ10.495.451//0001-09, neste ato representada pela Sra. Rosemeire Luzia Carlini Castro, inscrita no CPF sob o nº 160.250.718-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **019/2021 - PMI**, com ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº 116/2021 – PMI, decorrente do Pregão nº 019/2021 – PMI, para futura aquisição de materiais de construção (areia, cimento e tijolo) para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e urbanismo, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o aumento de preços da matéria prima para a confecção dos itens;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para reequilíbrio econômico dos itens: **01** (Cimento), **02** (Areia) e **03** (Tijolo 6 furos 9 x 14 x 24- região) do **LOTE 10**, com base na elevação dos preços de insumos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 023/2022, favorável ao reequilíbrio econômico financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, que a variação do valor contratual para fazer face ao reequilíbrio econômico pode ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

RESOLVEM repactuar os valores da Ata de Registro de Preço nº 116/2021, reajustando o preço unitário dos itens:

- **Item 01** (Cimento), em **7,56%**, sendo reajustado o preço atual de R\$ 35,56 para R\$ 38,25;
- **Item 02** (Areia), em **18,38%**, sendo reajustado o preço atual de R\$ 164,30 para R\$ 194,50;
- **Item 06** (Tijolo 6 furos 9 x 14 x 24- região) em **20,48%**, sendo reajustado o preço atual de R\$ 830,00 para R\$ 1.000,00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

1. O presente termo de apostilamento tem por objetivo alterar a o item 2.1 da Cláusula

Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

LOTE 10					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	750	Saco de 50 kg	Cimento	38,25	28.687,50
2	58,50	m ³	Areia	194,50	11.378,25
3	12	Milheiro	Tijolo 6 furos 9 x 14 x 24- região	1.000,00	12.000,00
			TOTAL		52.065,75

Valor total estimado por extenso: R\$ 52.065,75 (cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais com setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 116/2021 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo de apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 06 de abril de 2022.

Marciano de Mello

CONTRATANTE

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

Tche Materiais para Construção Ltda

CONTRATADO

Rosemeire Luzia Carlini Castro

Testemunhas:

Nome: Camila Ganzala Dreher

CPF: 097.072.069-69

Nome: Sabrina Souza de Oliveira

CPF: 114.179.309-18